

A decorative green wave graphic starts from the left edge of the page and curves upwards and then downwards towards the right edge, positioned above the main title.

RELATÓRIO SÍNTESE DO ENCONTRO

**“INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Estratégia de Atuação, Agenda
de Prioridades e Propostas de Políticas”**

INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Confederação Nacional da Indústria



RELATÓRIO SÍNTESE DO ENCONTRO

“INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estratégia de Atuação, Agenda

de Prioridades e Propostas de Políticas”



BRASÍLIA

2006

© 2006. CNI – Confederação Nacional da Indústria

É autorizada a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

CNI

Unidade de Competitividade Industrial – COMPI

C748p

Confederação Nacional da Indústria.

Indústria e desenvolvimento sustentável : estratégia de atuação, agenda de prioridades e propostas de políticas : relatório síntese do encontro. – Brasília : CNI, 2006.

15 p.

1. Desenvolvimento sustentável 2. Meio ambiente I. Título

CDU 332.146.2

CNI – Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903-Brasília - DF

Tel.(61) 3317-9001

Fax. (61) 3317-9994

www.cni.org.br

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tel.: (61) 3317-9989/3317-9992

sac@cni.org.br

RELATÓRIO SÍNTESE DO ENCONTRO

“INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO, AGENDA DE PRIORIDADES E PROPOSTAS DE POLÍTICAS”

1 INTRODUÇÃO

A Confederação Nacional da Indústria – CNI promoveu, em 06 de abril de 2006, um encontro nacional das lideranças de meio ambiente da indústria, representadas por todas as Federações de Indústria, pelo Conselho Temático de Meio Ambiente - COEMA da CNI, pelas associações, institutos e diversos representantes das grandes empresas. O Encontro teve por propósito:

- estabelecer uma estratégia de atuação da representação do setor industrial nos fóruns de meio ambiente;
- estabelecer uma agenda da área de meio ambiente para atuação da CNI e demais entidades empresariais;
- estabelecer uma estratégia de formulação de propostas/sugestões de políticas públicas para a área de meio ambiente; e
- consolidar a visão estratégica da indústria brasileira para os próximos 10 anos, conforme apresentado no Mapa Estratégico da Indústria – 2007/2015, por meio do aperfeiçoamento dos processos e atividades relativos à responsabilidade social e ambiental.

Os participantes do Encontro, mais de 100 representantes dos vários segmentos da indústria, integraram grupos de trabalho sobre as Agendas Azul, Marrom e Verde. Os resultados dos trabalhos em cada grupo foram sintetizados em relatórios específicos, contendo a visão do setor industrial sobre os temas debatidos e as linhas de atuação propostas.

Este documento consolida os resultados alcançados nos três grupos, de modo a apresentar uma avaliação preliminar do Encontro e estabelecer os mecanismos de continuidade e efetividade das propostas apresentadas.

2 AGENDA AZUL

Como forma de estimular as discussões, o debate da Agenda Azul foi estruturado a partir de quatro temas principais, a saber:

- a. modelo de gestão: descentralização e participação;
- b. outorga de direitos de uso da água;
- c. cobrança pelo uso da água; e
- d. gestão para o uso sustentável da água.

A proposta principal foi avaliar, sob o ponto de vista estratégico, a participação do setor industrial nesse novo modelo de gestão pública. Dessa forma, o enfoque do debate se deu sobre a participação do setor industrial nos Comitês de Bacia Hidrográfica e nos demais fóruns que tratam da matéria, notadamente no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e nos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERH. O Encontro abordou, ainda, a implementação da cobrança pelo uso da água como instrumento de gestão.

■ COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Em que pese alguns problemas que ainda carecem de uma regulamentação mais adequada, o Encontro indica que o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, por meio especialmente da instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica, deve ser reconhecido como fórum importante e adequado para que se estabeleçam, entre o setor produtivo, governo e sociedade civil, os pactos fundamentais para o alcance da meta da sustentabilidade. Um dos pontos que necessitam de acompanhamento e iniciativa da CNI diz respeito a critérios de representação nos colegiados do Sistema, Conselhos Nacional e Estaduais e Comitês de Bacia, por meio de uma resolução que determine e qualifique os caminhos mais adequados para uma representatividade dos vários setores, seja no âmbito nacional, regional ou local.

Encaminhamentos específicos: (i) promover discussão sobre a representação do setor produtivo, de modo a definir uma proposta do setor e as estratégias mais adequadas para o seu encaminhamento; (ii) promover melhoria da representação do setor industrial, mediante a capacitação de seus representantes, a fim de garantir uma atuação pró-ativa nos colegiados do SINGREH; e (iii) buscar, por meio da representação no CNRH, estabelecer marcos regulatórios que possam dar maior segurança jurídica à atuação dos Comitês, especialmente no que se refere ao relacionamento entre os Comitês de rios de uma mesma bacia hidrográfica, mas de domínialidades distintas, e ao gerenciamento de recursos hídricos cuja unidade de planejamento e gestão não se limite à bacia hidrográfica (açudes, bacias com grandes transposições de vazão etc.).

■ OUTORGA DE DIREITOS DE USO DA ÁGUA

Concluiu-se que a outorga para o uso da água deve ser implementada com o suporte dos demais instrumentos de gestão – notadamente do Sistema de Informação de Recursos Hídricos, a fim de diminuir a precariedade do ato e suas incertezas, haja vista, inclusive, interferências da pauta ambiental no processo de concessão das outorgas.

Encaminhamentos específicos: (i) atuar para evitar que a outorga se torne um sub-processo do licenciamento ambiental.

■ COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

O debate se deu sob o enfoque de que a cobrança deve ser aplicada como instrumento para incentivar o uso sustentável dos recursos hídricos, e não como um imposto ou taxa desvinculados desse propósito, constituindo-se em um importante instrumento para o fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Um outro aspecto relevante para o setor industrial é a regulamentação da Política Nacional de Saneamento Básico, que afeta diretamente o sistema de gestão de recursos hídricos e desestimula o envolvimento da indústria, que acaba por arcar com o passivo ambiental gerado pelo setor de saneamento.

Encaminhamentos específicos: (i) formular e apresentar posicionamento da CNI sobre a cobrança pelo uso da água e demais instrumentos de gestão previstos na Lei n.º 9.433/97; (ii) exercer liderança nos Comitês e Agências de Bacia defendendo que a receita financeira da cobrança pelo uso da água seja vinculada à bacia hidrográfica, inclusive a derivada da cobrança para o uso de água na geração de energia elétrica; (iii) promover ações com vistas a estabelecer a regulamentação da Política Nacional de Saneamento Básico; e (iv) promover seminários internos para aprofundar as discussões sobre o funcionamento do SINGREH (órgãos colegiados e respectivos instrumentos) e sobre um modelo administrativo adequado para as Agências de Bacia que considere a viabilidade e a oportunidade que o setor industrial tem hoje de liderar a instalação e operação dessas Agências.

■ GESTÃO PARA O USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA

Este tema diz respeito ao planejamento dos recursos hídricos e ao sistema de informações que dá suporte a esse planejamento. A precária disponibilidade de dados sobre o uso da água pelo setor industrial dificulta a definição das demandas atual e futura dos recursos hídricos para esse setor vis a vis o estabelecimento de políticas estratégicas para a expansão industrial que ponderem a possibilidade da disponibilidade hídrica como fator limitante. Outrossim, considerando a valoração

econômica da água definida na Política Nacional de Recursos Hídricos, necessária se faz a promoção de ações para a implementação de mecanismos que evitem o desperdício e busquem o reuso da água nos processos produtivos.

Encaminhamentos específicos: (i) a CNI, em conjunto com as Federações, deve conduzir estudos que forneçam informações sistematizadas sobre o uso da água pela indústria no País para subsidiar a defesa dos interesses do setor industrial e influir no planejamento do uso dos recursos hídricos; e (ii) promover ações para o estabelecimento de mecanismos que estimulem práticas de uso racional da água, tais como a expansão da implementação do Programa de Produção Mais Limpa e Programa de Responsabilidade Sócio-ambiental.

3 AGENDA VERDE

A Agenda Verde teve como destaque os seguintes temas:

- a. manejo sustentado de florestas nativas;
- b. florestas plantadas;
- c. acesso a recursos genéticos;
- d. biotecnologia; e
- e. áreas protegidas.

■ MANEJO SUSTENTADO DE FLORESTAS NATIVAS

A questão em torno das florestas nativas centra-se atualmente na recém aprovada Lei n.º 11.284/06 que dispõe sobre a concessão de florestas públicas. Os debates indicaram que o setor deve participar de forma expressiva na Comissão de Gestão de Florestas Públicas (art. 51 e 52 da referida lei), cuja composição vai ser determinada por decreto.

Sobre o assunto mereceram saliência a necessidade de efetivamente ocorrer a concessão de florestas públicas e de que ela se dê em tamanhos de áreas compatíveis com a demanda do setor produtivo. Houve destaque igualmente para que se tente assegurar que os montantes do Fundo de Desenvolvimento Florestal não sejam contingenciados.

Encaminhamentos específicos: (i) apoiar as iniciativas que estimulem a descentralização da gestão das florestas públicas; (ii) participar da Comissão de Gestão de Florestas Públicas; e (iii) estabelecer fóruns específicos mais atuantes, a exemplo do recém instituído Fórum de Madeiras e Móveis da CNI.

■ FLORESTAS PLANTADAS

O principal destaque sobre a questão das florestas plantadas é a avaliação comum quanto à inexistência de um “locus” institucional público adequado ao fomento dessa atividade produtiva. Recomendou-se que neste tema seja considerada a Lei n.º 8.171/91 que dispõe sobre Política Agrícola, fortalecendo uma aproximação e um trabalho integrado com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.

Outros temas relevantes que foram levantados dizem respeito à necessidade de isonomia do plantio florestal no que tange ao seu processo de licenciamento, vis a vis outras culturas agrícolas (simplificação do processo de produção florestal); à participação, com maior ênfase, no processo de discussão e regulamentação sobre espécies exóticas invasoras, caso específico do gênero Pinus; e à promoção de uma análise mais acurada em relação à questão da transgenia em espécies florestais, com o intuito de estabelecer mecanismos de cooperação técnica com entidades de Pesquisa & Desenvolvimento.

Encaminhamentos específicos: (i) estabelecer mecanismos de comunicação sólidos que consigam cobrir a agenda do setor com informações técnicas consistentes em contraste com as usualmente noticiadas na mídia; (ii) estimular a criação de cooperação técnica com a academia; e (iii) fortalecer a Câmara Técnica de Recursos Florestais do COEMA, como forma de estabelecer posicionamentos sobre o tema.

■ ACESSO A RECURSOS GENÉTICOS

Os debates do grupo identificaram que a indústria é diretamente afetada pelo tema, principalmente nos seguintes setores: perfumaria/cosméticos; fitoterápicos; e fármacos e alimentos.

Os resultados apontaram para a necessidade de se trabalhar na proposta de um novo marco legal, atualmente em preparo pela Casa Civil da Presidência da República (Anteprojeto de Lei de Recursos Genéticos), exigindo-se que o texto seja submetido à consulta pública antes de sua aprovação final.

Salientou-se, ainda, que a CNI deve trabalhar nesse tema de maneira robusta exercendo seu mandato de representação do setor produtivo junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN.

Encaminhamentos específicos: (i) fomentar a consulta pública do Anteprojeto de Lei de Recursos Genéticos que se encontra na Casa Civil; (ii) acompanhar sistematicamente as discussões no âmbito dos acordos internacionais; e (iii) reiterar ofício solicitando representação oficial do setor produtivo junto ao CGEN.

■ BIOTECNOLOGIA

Muito embora o tema não tenha sido discutido em profundidade, foram identificados, dentre as questões levantadas, os seguintes encaminhamentos necessários:

Encaminhamentos específicos: (i) atuar no sentido de estimular a derrubada do veto presidencial, de modo a restabelecer o quorum de maioria simples para as deliberações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio; e (ii) diligenciar esforço na busca de uma maior aproximação e articulação com as representações do setor do agronegócio.

■ ÁREAS PROTEGIDAS

Neste tema foi destaque o fato de que é necessário discutir, conceitualmente, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente – APP, com vistas a uma reavaliação dos atuais conceitos e dos índices específicos de conservação, resultados da soma da observância das regulamentações vigentes.

Foi também ressaltada a premência de que a CNI atue, de forma decisiva, na Comissão Coordenadora que irá acompanhar a implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP.

Salienta-se, no entanto, que, em desacordo com a recomendação exarada do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA em sua reunião plenária do dia 16/03/2006, o Ministério do Meio Ambiente atuou junto à Presidência da República, que instituiu, por meio do Decreto n.º 5.578, de 13 de abril de 2006, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

Ainda neste tema, verificou-se a necessidade de se promover seminários para o esclarecimento do que sejam espécies exóticas invasoras e o seu impacto no setor produtivo.

Encaminhamentos específicos: (i) avaliar a repercussão do Decreto n.º 5.578/06; (ii) participar da Comissão Coordenadora que irá acompanhar a implementação do PNAP; (iii) criar grupo de trabalho no âmbito do COEMA para avaliar os conceitos de APP e Reserva Legal conjuntamente; e (iv) promover discussões, no âmbito dos trabalhos da Câmara Técnica de Recursos Florestais do COEMA, a respeito de espécies exóticas invasoras para subsidiar a realização de seminários específicos.

O grupo ainda discutiu alguns temas transversais com destaque para:

- MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurar meios e mecanismos para se aproximar do Ministério Público, tanto técnica quanto politicamente, de modo a estabelecer um caminho para o diálogo

com vistas a esclarecer as especificidades dos processos produtivos e as ações da indústria na gestão ambiental; e apoiar a proposição de um instrumento legal que crie mecanismos de punição, tanto indenizatória como criminal, para agentes públicos ou privados que façam ou validem denúncias infundadas.

- ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Promover uma discussão aprofundada a respeito desse instrumento de planejamento e uma avaliação da forma mais adequada de atuação da indústria no sentido de apoiar e atuar na elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico, propondo critérios que atendam tanto as demandas pela conservação ambiental quanto as necessidades de desenvolvimento sócio-econômico. Ressalta-se a necessidade de rever critérios relativos aos percentuais de Reserva Legal previstos no Código Florestal.

- CNI

A CNI deve exercer papel de liderança no processo de participação da agenda ambiental e, para tanto, sua estrutura técnica e organizacional para a área de meio ambiente deve ser reavaliada. Deve ainda: estabelecer mecanismos de articulação institucional com outras Confederações e com as Federações visando ao estabelecimento de uma rede de cooperação técnica; avaliar a proposta de que as representações nos diversos Conselhos sejam profissionalizadas; e fortalecer o COEMA e suas Câmaras Técnicas.

4 AGENDA MARROM

O debate da Agenda Marrom foi estruturado pelos seguintes temas em destaque:

- a. resíduos sólidos;
- b. licenciamento ambiental;
- c. compensação ambiental; e
- d. controle e padrões de efluentes e emissões.

■ RESÍDUOS SÓLIDOS

Sobre este tema, a chamada “logística reversa” foi o principal assunto discutido. O consenso foi que a logística reversa não pode ser o instrumento para

a Política Nacional de Resíduos Sólidos devido à argumentação técnica de sua ineficiência baseada no balanço ambiental.

Outra proposta que merece destaque na área de resíduos sólidos é o estudo da viabilidade para reclassificar resíduos como co-produtos ou material secundário por meio de leis, regulamentos e normas.

O grupo identificou a importância de disseminar e compartilhar o conhecimento de experiências do setor industrial na área de gestão de resíduos, principalmente aqueles voltados ao atendimento à legislação. Também foi apontada a importância da criação de mecanismos de certificação voluntária para empresas terceirizadas e/ou prestadoras de serviços de gestão de resíduos pelas Federações das Indústrias e Serviços Nacionais de Aprendizagem Industrial – SENAIs.

Encaminhamentos Específicos: (i) desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental da logística reversa baseados nas experiências de segmentos industriais; (ii) criar um Grupo de Trabalho no âmbito do COEMA para estudar a proposição de uma regulamentação que reclassifique resíduos como co-produtos ou material secundário; e (iii) fomentar a criação de mecanismos (particularmente junto às Federações) de certificação voluntária para empresas terceirizadas e/ou prestadoras de serviços na gestão de resíduos.

■ LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O principal item discutido foi a necessidade de simplificação do processo de licenciamento por meio de uma proposta que harmonize as exigências para obtenção das licenças ambientais nos estados, incluindo a definição de critérios de inserção de condicionantes sociais e os seus limites. Foi apontada a necessidade de diálogo com o Ministério Público, da mesma forma sugerida pelo grupo da Agenda Verde, além da criação de limites e responsabilidades legais para os agentes que proponham processos judiciais prejudiciais às empresas e que se mostrem sem fundamentos. Outro ponto de convergência com as proposições da Agenda Verde foi o incentivo para a participação ativa da indústria na elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico.

Encaminhamentos Específicos: (i) elaborar um estudo comparativo entre todas as legislações estaduais de licenciamento ambiental visando harmonizar suas regras, seus prazos e seus custos e promover a sua simplificação em todo o país; (ii) fundamentar a elaboração de uma proposta do setor industrial para o estabelecimento de critérios de inclusão de condicionantes de caráter social no processo de licenciamento ambiental e de abatimento dos custos associados a condicionantes sócio-ambientais dos montantes de compensação ambiental; e (iii) investigar mecanismos formais que possam ser utili-

zados para regulamentar os papéis, competências e responsabilidades, e coibir excessos, de atores indiretamente envolvidos nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

■ COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Os debates nesse tema identificaram várias frentes de atuação do setor empresarial, tendo como foco: a proposição e difusão de um novo conceito de compensação ambiental que considere os benefícios ambientais, econômicos e sociais dos projetos; e o posicionamento da indústria com relação à aplicação e gestão dos recursos advindos da compensação ambiental.

Encaminhamentos Específicos: (i) propor que a gestão dos recursos financeiros da compensação ambiental seja transparente e que ocorra com a participação, de forma paritária, de representantes diretamente envolvidos do Poder Público, da sociedade civil organizada e do setor produtivo; (ii) criar um Grupo de Trabalho no COEMA para propor uma alteração na metodologia de cálculo da compensação ambiental que considere os benefícios ambientais, econômicos e sociais na implantação dos empreendimentos; (iii) apoiar as emendas ao Projeto de Lei n.º 4.082/04 que alteram o art. 36 da Lei n.º 9.985/00 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC); e (iv) solicitar o apoio das Federações de Indústrias e Entidades Setoriais a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI impetrada pela CNI contra o art. 36 da Lei n.º 9.985/00, por meio de pareceres jurídicos que a respaldem.

■ CONTROLE E PADRÕES DE EFLUENTES E EMISSÕES

O grupo discutiu a necessidade de consolidar a participação do setor industrial nos fóruns de discussão para a revisão dos padrões de lançamento e limites de emissão de efluentes líquidos e atmosféricos previstos na Resolução n.º 357/05 do CONAMA.

Encaminhamentos Específicos: (i) reforçar a participação das empresas no Grupo de Trabalho Padrões de Lançamento de Efluentes Constantes das Tabelas da Resolução n.º 357/05 do CONAMA; e (ii) incentivar a participação da indústria nas plenárias do CONAMA de maneira a defender a proposta da resolução para efluentes atmosféricos aprovada na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Outros temas discutidos e aprovados pelo grupo com destaque foram:

- criação de um cadastro estadual para ONGs ambientalistas que participam dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos,

bem como dos Conselhos de Unidades de Conservação, Comitês de Bacia Hidrográfica, entre outros, como forma de conhecer sua representatividade e seus objetivos;

- reformulação da composição dos conselhos deliberativos de caráter ambiental, e em particular do CONAMA e suas câmaras técnicas para permitir uma representação na forma tripartite paritária (Poder Público, sociedade civil organizada e setor produtivo);
- proposição de seminários sobre Acordos Internacionais, em especial a Convenção de Estocolmo para Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs e o Protocolo de Kyoto; e
- sugestão de mudança do nome do COEMA para COTEDES - Conselho Temático de Desenvolvimento Sustentável.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os debates realizados nas três Agendas permitiram a identificação dos aspectos mais relevantes a serem trabalhados pelo setor industrial no tocante à gestão do meio ambiente e de recursos hídricos. A complexidade dos temas debatidos demonstrou a necessidade de aprofundamento das discussões em novos encontros do setor industrial, a fim de que se possa organizar a estratégia de atuação mais adequada para a viabilização das mudanças pretendidas e promover uma discussão mais específica para os temas apontados como mais relevantes nas respectivas Agendas.

Fica também claramente identificada a necessidade do setor se fortalecer e se capacitar para o processo de representação nos vários fóruns nos quais se formulam as políticas de gestão dos bens ambientais. Esse aspecto ganha importância quando a indústria, reunida no Encontro, elege o Comitê de Bacia Hidrográfica como fórum privilegiado para as ações positivas de relacionamento com a sociedade civil.

Algumas estratégias foram identificadas e devem ser articuladas e detalhadas de modo que possam ser implementadas, tais como:

- capacitação/profissionalização de representantes do setor industrial;
- divulgação de posicionamentos oficiais do setor industrial;
- promoção de ações destinadas a reduzir as incertezas e a precariedade dos diversos atos autorizativos da gestão ambiental e de recursos hídricos;

- mudanças legais necessárias para o fortalecimento de uma agenda ambiental nacional que promova a conservação ambiental com desenvolvimento sócio-econômico; e
- fortalecimento da liderança da CNI na área de gestão ambiental e de recursos hídricos.

Ainda como uma estratégia de encaminhamento, recomenda-se que a pesquisa Sondagem Especial sobre meio ambiente, publicada pela CNI em 2004 e 2006, seja contínua e aperfeiçoada, incluindo, dentre outras questões, o levantamento de dados sobre o uso da água no setor industrial, a fim de se obter informações sistematizadas sobre as demandas e os investimentos realizados em tratamento de efluentes líquidos, recirculação de água etc. Tais informações são importantes para que o setor possa influir decisivamente no planejamento dos recursos hídricos e angariar os reconhecimentos necessários.

Confederação Nacional da Indústria - CNI

Diretoria Executiva - DIREX

Diretor Executivo: José Augusto Coelho Fernandes

Diretoria de Operações – DIOP

Diretor: Marco Antonio Reis Guarita

Unidade de Competitividade Industrial - COMPI

Gerente Executivo: Maurício Otávio Mendonça Jorge

Superintendência Corporativa – SUCORP

Unidade de Comunicação Social – UNICOM

Editoração e Projeto Gráfico: Débora Shimoda

Superintendência de Serviços Compartilhados – SSC

Área Compartilhada de Informação e Documentação – ACIND

Normalização: Fernando Ouriques



www.cni.org.br

**SBN, Quadra 1, Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3317-9989/9992 - Fax.: (61) 3317-9994**